

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 138/2020

Dispõe sobre a indicação de condutores dos veículos deste CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar condutores dos veículos;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os condutores dos veículos deste CONIMS:

CPF	NOME
473.313.309-00	Altair José Gasparetto
593.843.799-72	Arno Bessegatto
028.246.819-69	Bartira Zanela
027.104.369-57	Cassiane Danielli Vendruscolo
086.139.149-77	Cleidiane Lopes dos Santos Cortivo
718.231.319-72	Cleidineri Maria dos Santos
942.983.949-72	Giana Terezinha Babinski
831.258.339-49	Helton Heitor Leite
825.884.229-34	Ivete Maria Lorenzi
024.783.099-20	Joao Berthier Brasil Neto
029.955.319-10	Juliano Gibmeier
026.493.189-02	Marcia Richetti
064.270.929-79	Marcos José Brandoli de Lima
032.185.659-79	Maria Cecília Sanches Soares Vannucchi
031.229.729-18	Neuza Mari Nechele
804.289.409-00	Oswaldo de Alencar Passos Guimarães
017.866.461-88	Rafael Davi Rodrigues de Queiroz
840.003.849-53	Samir Rodrigo Kalinoski

Parágrafo Único: Os indicados poderão conduzir os veículos a seguir:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1532	Veículo VW/Parati 1.6, Placa ARO-4697

1492	Veículo Renault/Duster 1.6, Placa BCJ-0152
3581	Veículo Pas/VW/Gol 1.0, Placa AWN 4897

Art. 2º Revoga-se a Resolução n.º 118 de 13 de julho de 2020, e disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 05 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE